



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1277 – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Débora Kaliane Alves de Oliveira, inscrita no RG 2.434.601 SSP/RN e CPF 070.539.644-42, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Manoel Oliveira.

Art. 2º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional, Pedagógica, Administrativo-financeira, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Débora Kaliane Alves de Oliveira, inscrita no RG 2.434.601 SSP/RN e CPF 070.539.644-42, para responder pelo cargo de Diretora Escolar Interina da Unidade Escolar José Oliveira, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Escolas.

Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Diretora da Escola Municipal Manoel Oliveira.

Art. 3º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional, Pedagógica, Administrativo-financeira, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Joana Darc Pereira da Silva, inscrita no RG 1.755.545 SSP/RN e CPF 009.959.204-51, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Manoel Joaquim da Silva.

Art. 2º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional, Pedagógica, Administrativo-financeira, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Joana Darc Pereira da Silva, inscrita no RG 1.755.545 SSP/RN e CPF 009.959.204-51, para responder pelo cargo de Diretora Escolar Interina da Unidade Escolar Antônio Pereira da Silva, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Escolas.

Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Diretora da Escola Municipal Manoel Joaquim da Silva.

Art. 3º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional, Pedagógica, Administrativo-financeira, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal N° 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Maedna Maria Pereira Silva Barbosa, inscrita no RG 2.154.593 SSP/RN e CPF 009.884.144-06, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Otaviano Severiano.

Art. 2º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional, Pedagógica, Administrativo-financeira, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal N° 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Maedna Maria Pereira Silva Barbosa, inscrita no RG 2.154.593 SSP/RN e CPF 009.884.144-06, para responder pelo cargo de Diretora Escolar Interina da Unidade Escolar Manoel Fernandes, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Escolas.

Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Diretora da Escola Municipal Otaviano Severiano.

Art. 3º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional, Pedagógica, Administrativo-financeira, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal N° 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Ana Maria Marcelino da Silva Fernandes, inscrita no RG 3.945.856 SSP/RN e CPF 009.072.834-38, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Educação Infantil Antônio Fernandes de Souza.

Art. 2º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional, Pedagógica, Administrativo-financeira, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Lucas Jardel Cipriano Silva, inscrito no RG 3.126.984 SSP/RN e CPF 101.956.404-03, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Maria Luceny da Silva Souza.

Art. 2º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional, Pedagógica, Administrativo-financeira, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Maria de Fátima Marcelino Maciel, inscrita no RG 2.218.514 SSP/RN e CPF 010.002.464-50, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Professora Francisca de Assis Fernandes.

Art. 2º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional, Pedagógica, Administrativo-financeira, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal N° 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Alisson Jarbas Leite da Silva, inscrito no RG 2.921.406 SSP/RN e CPF 076.952.464-18, para exercer o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Maria Pereira Leite.

Art. 2º – A nomeação compreende o exercício das dimensões Político-institucional e Administrativo-financeira, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal N° 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Francisco Espedito Diniz, inscrito no RG 3.411.535 SSP/RN e CPF 118.674.544-40, para exercer o cargo de Vice-diretor Escolar da Escola Municipal Maria Pereira Leite.

Art. 2º – A nomeação se equipara com efeito a de Diretor Escolar e compreende o exercício das dimensões Pedagógica, Pessoal e Relacional, de acordo com as diretrizes da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Icaro Iran Fontes Leite, inscrito no RG 2.759.490 SSP/RN e CPF 079.045.204-94, para exercer o cargo de Coordenador de Atenção à Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar Marcelino Maia Bessa, inscrito no RG 3.154.378 SSP/RN e CPF 013.552.703-16 do cargo de Assessor de Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Marcelino Maia Bessa, inscrito no RG 3.154.378 SSP/RN e CPF 013.552.703-16 para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação Social, junto à secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140101/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 140101/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado no tratamento de pé torto congênito com troca de gesso semanais para o paciente José Miguel Freitas de Lima **pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa CLÍNICA ORTOPÉDICA DE NATAL LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 14 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 09010003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 140101/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE NATAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado no tratamento de pé torto congênito com troca de gesso semanais para o paciente José Miguel Freitas de Lima.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 14 de janeiro de 2025.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150101/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 150101/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA PARA PROCEDIMENTO DE CURATIVO, SENDO UTILIZADO: SORO, SABONETE COM PHMB, ESPUMA COM PHMB, CREME BARREIRA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E MATERIAL BÁSICO COM GAZES, LUVAS, FILME TRANSPARENTE PARA PACIENTES CARENTES DESTA MUNICÍPIO **pelo valor de R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais)** em favor da empresa ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14010001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 150101/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA PARA PROCEDIMENTO DE CURATIVO, SENDO UTILIZADO: SORO, SABONETE COM PHMB, ESPUMA COM PHMB, CREME BARREIRA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E MATERIAL BÁSICO COM GAZES, LUVAS, FILME TRANSPARENTE PARA PACIENTES CARENTES DESTA MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 15 de janeiro de 2025.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150102/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 150102/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa ou profissional especializado e ultrassonografia transvaginal para a paciente Francisca Poliana da Silva, CPF 104.302.684-32, moradora desse Município de Encanto/RN, em caráter de urgência por se tratar de uma paciente com risco de aborto, **pelo valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)** em favor da empresa CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E PREVENTIVA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15010001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 150102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E PREVENTIVA

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado e ultrassonografia transvaginal para a paciente Francisca Poliana da Silva, CPF 104.302.684-32, moradora desse Município de Encanto/RN, em caráter de urgência por se tratar de uma paciente com risco de aborto.

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 15 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170103/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: REDE NET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/01/2025 até 17/01/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa por Justificativa de n 100102/2024, objeto do Processo Administrativo nº 10010002/2024.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total da contratação é de **R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais) a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

755 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 - RECURSOS FNDE - QSE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: ENCANTO/RN, 15 de janeiro de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202402020001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2025 até 01/02/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação de nº 24012001/2024, objeto do Processo Administrativo nº 10010001/2024.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, O valor total da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

3000.3001.3030.04.124.0002.0.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, R\$ 30.000,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: ENCANTO/RN, 15 de janeiro de 2025

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

AC2B TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90 - CONTRATADO

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.m.gov.br